



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 7059 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Altera o Decreto 7009/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7009 de 18 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 183/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, conforme Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Presidente: Luciana dos Santos Moureira
Membro: Sidneia Cristina da Silva
Membro: Vitor Henrique Passolongo de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 01 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos